



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.442 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 11.100,00"

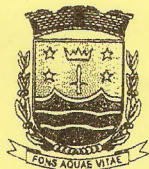
WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.100,00** (onze mil e cem reais) para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2.	EXECUTIVO		
2.6	SETOR DE MATERIAL		
	03070210 - Administração Geral		
	37 - 3120- Material de Consumo	R\$	2.500,00
2	EXECUTIVO		
2.7	SETOR DE SERVIDOS GERAIS		
	03070210 - Administração Geral		
	41- 3120- Material de Consumo	R\$	3.100,00
	43-3132- Outros Serviços e Encargos	R\$	2.700,00
2.	EXECUTIVO		
2.11	SETOR DE ENGENHARIA		
	03070250- Edificações Públicas		
	61- 3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$	1.800,00
2.	EXECUTIVO		
2.20	SETOR DE ESPORTES		
	08462240- Desporto Amador		
	121-3132- Outros serviços e Encargos	R\$	1.000,00
	TOTAL.....	R\$	11.100,00

ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

2.

2.19

EXECUTIVO

NUTRIÇÃO ESCOLAR

08424270- Alimentação e Nutrição

118- 3120 - Material de Consumo

TOTAL.....	R\$	11.100,00
------------	-----	-----------

R\$	11.100,00
-----	-----------

R\$	11.100,00
-----	-----------

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal

JOSE VILELA JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Gabinete